



GABINETE DO DEPUTADO EDER LOURINHO

REQUERIMENTO DE PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 10 /2025

Excelentíssimo Senhor

DEPUTADO SOLDADO SAMPAIO

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Senhor Presidente,

O Parlamentar que este subscreve, em conformidade com inciso XXXIII, do art. 5º da Constituição Federal de 1988; inciso XXXIII do art. 33 da Constituição Estadual de Roraima; e art. 185, §1º, inciso XVI, c/c o art. 225, §3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUER**, com brevidade, nos termos regimentais e constitucionais, que se oficie à Companhia de Desenvolvimento de Roraima – CODESAIMA, para que envie a esta Casa Legislativa as seguintes informações detalhadas:

1. Qual a situação de regularização urbana dos Conjuntos Habitacionais Cambará e Caimbé II.
2. Quais foram os critérios adotados para conceder o perdão de dívidas de mutuários que adquiriram casas da Codesaima.
3. Em que data ocorreu e como foi feito o processo de transferência das matrículas dos imóveis aos proprietários.
4. Quem é o responsável pela elaboração e entrega do documento de transferência das casas desses conjuntos, já que os moradores alegam não terem recebido a documentação de transferência dos lotes.
5. Existem dificuldades para a Codesaima resolver a regularização de transferência dessas áreas. Se existem quais são os entraves.
6. A Codesaima é a única instituição responsável e autorizada legalmente para emitir os documentos de transferência desses lotes ou depende de terceiros.

Agradeço antecipadamente pela atenção e cooperação na atenção a este pedido, reafirmando o compromisso desta Assembleia com o fortalecimento e a transparência do serviço público em nosso estado.

Palácio Antônio Augusto Martins, 19 de março de 2025.

Eder Lourinho
Deputado Estadual